



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS, REALIZADA NO DIA 02 DE MAIO DE 2016**

**CAF**

Aos dois dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, na sala multiuso do CAU/GO, iniciou-se a Reunião Extraordinária da Comissão de Administração e Finanças para análise de projetos a serem patrocinados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO), conforme as disposições e especificações contidas na Deliberação Plenária nº 20/2015 do CAU/GO e no Edital de Chamada Pública de Patrocínio nº 03/2016 pelo CAU/GO. Estavam presentes os Conselheiros Estaduais **Marcos Aurélio Lopes de Arimatéa** (Coordenador) e **Tássia Zanutto Mendes**. Presentes também a Gerente Geral do CAU/GO **Isabel Barêa Pastore**, o Assessor Jurídico e Presidente da Comissão Permanente de Licitação **Romeu José Jankowski Júnior** e o Assistente Técnico **Ennio Jacintho Danesi**. Às 15h05 o Coordenador da CAF **Marcos Aurélio Lopes de Arimatéa** declarou aberta a sessão. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação **Romeu José Jankowski Júnior** iniciou apresentando os proponentes habilitados, com os respectivos protocolos: 374987/2016 - Rede Sócio-cultural (14.885.949/0001-20); 374286/2016 - Elysium Sociedade Cultural (81.907.552/0001-80); 374476/2016 - IBEBACEL Instituto Brasileira de Belas Artes (19.897.219/0001-63); 374882/2016 - SINDUSCON-GO (01.640.564/0001-51) e 375005/2016 - Organização Ebenezer (01.211.010/0001-39). Os Conselheiros **Marcos Aurélio** e **Tássia Zanutto** analisaram todos os projetos propostos, atribuindo-lhes as seguintes notas e recursos aprovados para repasse:

Protocolo	Proponente	Nota	Valor Solicitado	Valor Limite	Valor Aprovado
374476/2016	IBEBACEL	9,0	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
374286/2016	Elysium	8,0	R\$ 25.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 13.800,00
374882/2016	SINDUSCON	7,5	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 11.200,00
374987/2016	Rede Sócio-cultural	7,0	R\$ 20.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 10.000,00
375005/2016	Organização Ebenezer	6,5	R\$ 7.790,00	R\$ 15.000,00	R\$ 5.000,00

Os projetos de Protocolo n. 374987/2016 e 374286 tiveram a sua abrangência reclassificada para Municipal ou Estadual e Regional ou Nacional, respectivamente, uma vez que não foi comprovada a efetividade da abrangência e âmbito do projeto, conforme determinado no item 5.4.1 do Edital. Cumprindo, ainda, a exigência do item 6.1.1., VIII do Edital, a Gerência de Planejamento e Finanças emitiu Declaração de Prestação de Contas para os proponentes INSTITUTO DE BELAS ARTES, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER – IBEBA



CEL e REDE SOCIOCULTURAL. **ENCAMINHAMENTO:** remeta-se o presente processo de Patrocínio para homologação do Plenário do CAU/GO, nos termos do art. 10, §2º, da Deliberação Plenária N° 20, de 26 de maio de 2015. Nada mais para constar, o Coordenador agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, do que, para constar, eu, **Romeu José Jankowski Júnior** secretariei a sessão, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por mim e pelo Coordenador da Comissão de Administração e Finanças do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás, **Marcos Aurélio Lopes de Arimatéa**. Goiânia, dois dias do mês de maio de dois mil e dezesesseis.

**Marcos Aurélio Lopes de Arimatéa**  
Coordenador da Comissão de Administração e Finanças

**Romeu José Jankowski Júnior**  
Assessor Jurídico e Presidente da Comissão Permanente de Licitação